



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 15 (QUINZE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).=====

Às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Victor Alexis Fernandes Diniz – Assistente Jurídico; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Termo de Negócio Jurídico – JFRN – 6ª Vara Federal; 3) Fundos de Investimentos; 4) Portarias; 5) Portarias de homologação de exoneração de funcionários efetivos; 6) Pagamentos agendados; e 7) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de 18 (dezoito), destes, 02 (dois) – Pessoa Física – Responsável Técnico, 14 (quatorze) Pessoa Jurídica e 02 (dois) – Pessoa Física, seguinte ordem: **10.271/2024 – R A DE A RIBEIRO JÚNIOR – ME; 10.272/2024 – J P LIMA FREITAS – ME; 10.274/2024 – J P D DA S CARVALHO – ME; 10.275/2024 – T DE A NASCIMENTO – ME; 10.276/2024 – J V G DE SOUZA – ME; 10.277/2024 – J L SILVA – ME; 10.278/2024 – MATHEUS DE ARAÚJO COSTA; 10.279/2024 – CHERDES VINÍCIUS DE MEDEIROS RODRIGUES; 10.280/2024 – SOPHIA ARAGÃO LEANDRO LOPES; 10.281/2024 – SL REPRESENTAÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – ME; 10.283/2024 – JOÃO CARLOS DE ARAÚJO MEDEIROS; 10.284/2024 – ARAÚJO E MEDEIROS COMERC. E REPRESENT. LTDA; 10.288/2024 – V P DA SLVA NETO – ME; 10.289/2024 – J A BENTO FILHO – ME;**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

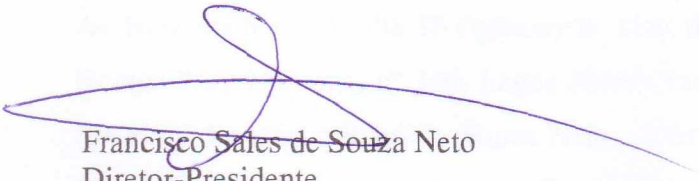
10.290/2024 – T M F FONSECA DANTAS – ME; 10.291/2024 – T D DA SILVA – ME; 10.292/2024 – R C F RAMALHO MEDEIROS – ME. Todos os pedidos de registro com informações favoráveis do Setor Jurídico. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais requerimentos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que trata do **Termo de Negócio Jurídico – JFRN – 6ª Vara Federal**. Dada a palavra ao Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz que informou que se trata-se de negócio proposto pela 6ª Vara de Execuções Fiscais da seção judiciária do Rio Grande do Norte, cujo o objetivo é padronizar os procedimentos para distribuição e tramitação das ações de execuções fiscais com valores menores do que R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Terceiro Item** que se refere a análise de **Fundos de Investimentos**. Sob análise dois fundos de investimentos encaminhados pela Caixa Econômica Federal, quais sejam, FIC SIGMA REF DI LP e FIC CAIXA RUBI RF REF DI LP. Possuem como base das variações das taxas de juros o CDI/SELIC. Deliberou-se no sentido de verificar novamente com o gerente da CEF outros tipos de fundos que venham a suprir a necessidade do CORE-RN. **Quarto Item**, quanto a alteração de **Portarias** substituindo funcionário efetivo exonerado a pedido. Quais sejam, **Portaria nº 014/2024** que designa a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN; **Portaria nº 015/2024** que designa funcionária responsável pelo almoxarifado; **Portaria nº 016/2024** que designa a Comissão de Inventário do Regional; **Portaria nº 017/2024** que dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos do CORE-RN; e **Portaria nº 018/2024** que designa empregada responsável por Suprimentos de Fundos. Ao concluir, requereu o diretor-presidente que os interessados e envolvidos tomassem conhecimento do conteúdo das portarias e consequentemente, todas fossem publicadas no site e Portal da Transparência. **Quinto Item**, quanto a **Portarias de homologação de exoneração de funcionários efetivos**. **Portaria nº 012/2024** que se refere a homologação de pedido de exoneração da Assistente Administrativa, Sra. Flávia Monaliza de Figueiredo Camelo e **Portaria nº 013/2024**, homologação de pedido de exoneração do Assistente Administrativo, Sr. Arnaud Marques Júnior. **Sexto Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião da diretoria-executiva que ocorrerá em 22 (vinte e dois) de abril às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 10 (dez) horas

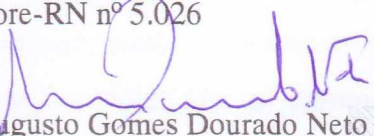


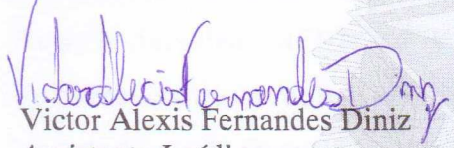
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

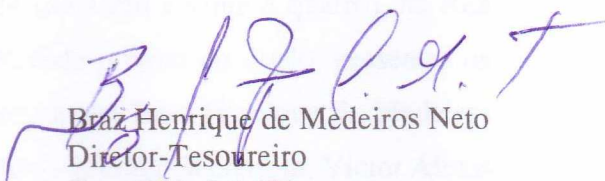
e 46 (quarenta e seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 15 (quinze) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

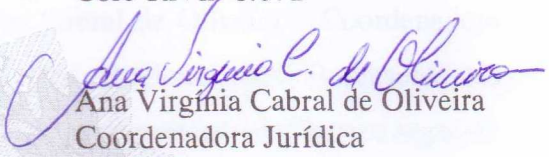
=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico
OAB/RN nº 17.224
Matrícula nº 38


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046
Matrícula nº 41